



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larrea Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E O CONSÓRCIO IPÊ.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 025/2025, QUE TEM COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA CONSTANTE DO OFÍCIO Nº 033/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTS. 124, INCISO I, ALÍNEA “B”, E 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E CONSÓRCIO IPÊ – CONTRATADO.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei supra, resolve:

AUTORIZAR a contratação direta referente a Dispensa de Licitação nº. 005/2026, Processo nº. 012/2026 a favor da empresa **NETVOX TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA** CNPJ: 21.986.368/0001-40, pelo valor global de R\$ 35.878,56 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINHAS TELEFÔNICAS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE VOZ E DEMAIS FUNCIONALIDADES NECESSÁRIAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO**

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A COMUNICAÇÃO INTERNA ENTRE OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO GARANTIR CANAIS EFICIENTES DE ATENDIMENTO E CONTATO COM A POPULAÇÃO.

1. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, com a emissão da nota de empenho e demais providências.

Rochedo/MS, 07 de abril de 2026.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 2